



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 101/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Licença Prêmio Remunerada, ao servidor efetivo Sr, **Antônio Gontijo**, brasileiro, casado, auxiliar de mecânico, portador do RG nº 202521 SSJ/RO e CPF nº 162.891.532-34, residente e domiciliada nesta cidade, referente ao quinquênio de 2003/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 25 dias do mês de Março de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL